



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Processos de Trabalho

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº POP_SECVCR008

Código Localizador: TRT3/SECVCR-01-008

Versão: 1.0

Folha: 1/2

PROCESSO: ACESSO AOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO (Art. 102, Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

SUBPROCESSO: Processar acesso ao INFOJUD

RESULTADOS ESPERADOS: 100% das solicitações de acesso concedidas corretamente

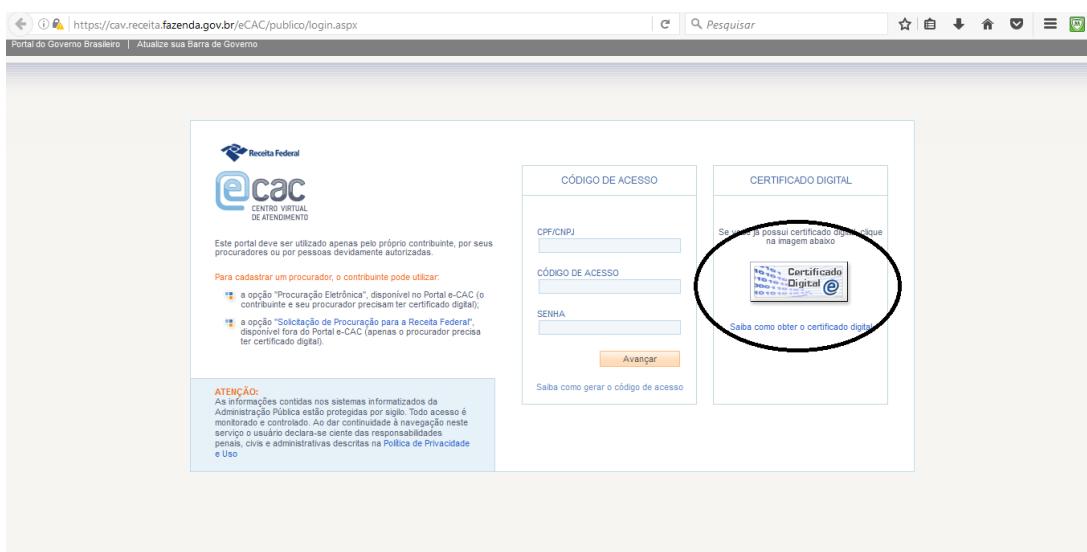
OBS: Contato para suporte operacional: infojud@receita.fazenda.gov.br

ESCLARECIMENTOS: São cadastrados como “Juízes Masters”: o Des. Júlio Bernardo do Carmo e o Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto

OBS: Em regra, assim que o magistrado toma posse o cadastro no INFOJUD é realizado. O INFOJUD deve ser solicitado pelos MAGISTRADOS, via e-pad ou via e-mail, mediante apresentação (anexo) de ofício contendo referida solicitação.

1. INCLUSÃO DE MAGISTRADOS OU VARAS DO TRABALHO:

- Acessar o sítio da Receita Federal, opção [e-CAC – Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte](#);
- Fazer login (Certificado Digital)



The screenshot shows the e-CAC login interface. On the left, there's a sidebar with the 'e-CAC' logo and a note about using it only for the contributor. The main area has fields for 'CÓDIGO DE ACESSO' (CPF/CNPJ and Código de Acesso) and 'SENHA'. On the right, there's a 'CERTIFICADO DIGITAL' section with a button labeled 'Certificado Digital' and a link to 'Saiba como gerar o certificado digital'. A red circle highlights this section.

- Acessar a opção: **e-CAC**
- Selecionar a opção: **Outros/Informações ao Judiciário**
- Administrar cadastro;
- Selecionar **Vara ou Magistrado**;
- Selecionar **Novo** (ao final da página)
- Inserir informações

Data da aprovação: 08/03/2017	Data da revisão:	Data prevista para nova revisão: 08/03/2018
Emanado da Secretaria de Gestão Estratégica/Escritório de Processos de Trabalho		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Processos de Trabalho

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº POP_SECVCR008

Código Localizador: TRT3/SECVCR-01-008

Versão: 1.0

Folha: 2/2

PROCESSO: ACESSO AOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO (Art. 102, Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

SUBPROCESSO: Processar acesso ao INFOJUD

RESULTADOS ESPERADOS: 100% das solicitações de acesso concedidas corretamente

OBS.: Se aparecer a mensagem: “Cadastro já existente em outro TRT”, comunicar o solicitante > informar a situação > orientá-lo a requerer, junto ao Regional de origem, o descadastramento no Sistema INFOJUD. Concluído o processo de descadastramento, fazer nova solicitação junto a esta Corregedoria.

2. CADASTRO/INCLUSÃO DE SERVIDOR

OBS: Solicitação de cadastro deve ser feita pelo magistrado, tão somente.

- Acessar o sítio da Receita Federal, opção [e-CAC – Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte](#);
- Fazer login (Certificado Digital)
- Acessar a **Opção: e-CAC**
- Selecionar o ambiente do **INFOJUD: Informações ao Judiciário > Cadastrar o servidor autorizado**.
- Clicar em **Outros** (e não no campo “Senhas e Procurações”)
- Administrar cadastro

3 – EXCLUSÃO DE MAGISTRADOS:

- Acessar o sítio da Receita Federal, opção [e-CAC – Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte](#);
- Fazer login (Certificado Digital)
- Acessar a **Opção: e-CAC**
- Selecionar a opção: **Outros/Informações ao Judiciário**
- Administrar cadastro;
- Selecionar **Magistrado**;
- Localizar nome do Magistrado e escolher a ação: **Desabilitar**.

Cópia controlada-e

Data da aprovação: 08/03/2017	Data da revisão:	Data prevista para nova revisão: 08/03/2018
Emanado da Secretaria de Gestão Estratégica/Escritório de Processos de Trabalho		